

## PORTARIA Nº. 023/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o(s) exame(s) clínico(s) apresentado(s) pelo(a) beneficiário(a) e avaliado(s) pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;

Considerando por fim, a Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, que alterou o inciso XIV do Art. 6º da Lei 7.713/88 de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541/92, bem como a sentença nos autos do processo 5007689-91.2024.8.13.0693;

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a isenção do **Imposto de Renda Retido na Fonte** para o(a) beneficiário(a) **Maria Isabel Roquim de Oliveira**, matrícula 103100, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.356.166 -\*\***, cessando os descontos desta natureza, em folha de pagamento, a partir da competência de abril de 2025.

Três Corações, 23 de abril de 2025

SERGIO ROSA Assinado de forma digital  
por SERGIO ROSA  
BANDEIRA:06 BANDEIRA:06578162640  
578162640 Dados: 2025.04.23  
16:15:05 -03'00'

**Sérgio Rosa Bandeira**  
Responsável por Benefícios

ELIANA DE Assinado de forma  
digital por ELIANA DE  
FATIMA PEREIRA FATIMA PEREIRA  
MAURICIO:0003 MAURICIO:00033489629  
3489629 Dados: 2025.04.23  
16:15:54 -03'00'

**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que para o ato de deferimento de isenção do imposto de renda concedida ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal Inativo(a), **Sr(a). Maria Isabel Roquim de Oliveira - Portaria nº 023/2025/IPRECOR**, foi dada a devida publicidade em 23/04/2025 por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Três Corações, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 08 de abril de 1990, em seu capítulo II – Dos Atos Municipais, Seção I – Da Publicidade dos Atos Municipais, artigo 174, bem como na sede do IPRECOR – Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Três Corações, 23 de abril de 2025

ELIANA DE  
FATIMA PEREIRA  
MAURICIO:0003  
3489629

Assinado de forma digital  
por ELIANA DE FATIMA  
PEREIRA  
MAURICIO:00033489629  
Dados: 2025.04.23  
16:16:10 -03'00'

**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Diretora-Presidente